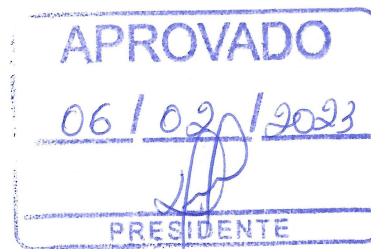




Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50



RESOLUÇÃO Nº 002/2023.

SÚMULA: INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO; DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, PARA O BIÊNIO DE 2023/2024.

Art. 1º Fica instituída, nesta Câmara Municipal, a Comissão Permanente de **Finanças, Orçamento e Fiscalização**, para o biênio 2023/2024, com o objetivo de estudar as proposições e assuntos distribuídos ao seu exame, manifestando sobre eles sua opinião para orientação do Plenário.

Art. 2º Conforme indicação da representação partidária e subsequente votação e deliberação entre seus membros sobre a titularidade dos cargos, a Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização, ficou com a seguinte composição:

Presidente: Mauro Antônio Galvão

Relator: Eliston Guarda

Membro: Joilson Silva de Assunção

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de 2023.


Antônio Rodrigues da Silva
Presidente - CMS

Márcio Jorge Bonifácio
Primeiro-Secretário - CMS